



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4304
25 de julho de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4304 de 25/07/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA
Processo: 6095/2024 - Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Aquisição de mobiliário.
Valor: R\$ 5.813,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E.M. DE OLIVEIRA
Processo: 5921/2024 - Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Aquisição de mobiliário.
Valor: R\$ 5.457,84
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O.C TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 5920/2024 - Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Aquisição de aparelhos cortina de ar.
Valor: R\$ 6.002,12
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SOARES&BOZZI COM. DE GÁS E TRANSPORTES LTDA
Processo: 6368/2024 - Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Aquisição de gás de cozinha 13kg.
Valor: R\$ 264,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024 (NOVA DATA)

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Chamamento Público:

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS, QUE MANIFESTEM INTERESSE EM COLABORAR COM OMBRELONES, POR MEIO DE PATROCÍNIO, PARA O PROJETO "CULTURA VAI À FEIRA" DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 07 de agosto de 2024, às 11:00, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital retificado na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 25 de julho de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 133/2023

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 133/2023 para reajuste de preço do combustível Etanol, **com início em 22 de julho de 2024**, da empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$4,81 quatro reais e oitenta e um centavos) para R\$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos) tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 9703/2023, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 22 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 203/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato nº 203/2024, celebrado com a empresa **SOARES & BOZZI COMERCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE GÁS P13 E P45, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 123.795,00(cento e vinte e três mil, setecentos e noventa e cinco reais), tendo prazo de vigência de 12(doze)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 25 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



CONTRATO Nº 204/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Contrato nº 204/2024, celebrado com a empresa **SOARES & BOZZI COMERCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE GÁS P13 E P45, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 1.408,00(mil, quatrocentos e oito reais), tendo prazo de vigência de 12(doze)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 25 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Contemplados Edital de Chamamento Público Nº 01/2024 -PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Nome por extenso	CPF/CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	Projetos Contemplados	Cotas
Rubenir Adão Pereira	01097813762	Os sanfoneiros rurais	5709,45	CONTEMPLADO	SIM
Leila Cristina Domingues	58908293787	Decorando com lixo	5709,45	CONTEMPLADO	
Renata Pereira Alves de Carvalho	01172175578	Nossas Origens em Cores	5709,45	CONTEMPLADO	
André Santos da Conceição	02172781754	CURSO INICIAÇÃO AO AUDIOVISUAL	5709,45	CONTEMPLADO	SIM
Cleusa Maria de Freitas Portugal	78827949704	Cleusa Artes	5709,45	CONTEMPLADO	
Dea Constancio	70850038715	confecção de flores de palhas	5709,45	CONTEMPLADO	
Maria Regina Figueira de Castilho	88931544715	Fábrica de Bonecas	5709,45	CONTEMPLADO	
Roberta Moreira de Figueiredo França	08198906770	Folclore vivo	5709,45	CONTEMPLADO	SIM

Álvaro Fabrício de Assis Proença Pinto	12384776746	PodReis - O podcast das Folias de Reis de Paty do Alferes. 2ª temporada	5709,45	CONTEMPLADO	SIM
Jorge Gonzaga	23275189700	A Árvore dos Gingongos	5709,45	CONTEMPLADO	SIM
Lauro Siqueira Campos de Barros	41269020749	SANT'ANNA – O RIO QUE ME CONTA AS HISTÓRIAS	5709,45	CONTEMPLADO	
		Livro Hino Nacional – Venha Cantar & Colorir com a nossa turminha! – UM TRIBUTO AO		CONTEMPLADO	
Natália Biancovilli de Oliveira	07696773712	PATIENTE JOAQUIM OSÓRIO DUQUE ESTRADA	5709,45		SIM
Regina Maria Monteiro Gonçalves	01362645737	Música no Lago	5709,45	CONTEMPLADO	
Rafael Abad Sobrinho	29557330759	THE GOOD'S Rock in Roll	5709,45	CONTEMPLADO	
Antonio Evaristo Gueia de Oliveira	2689026740	O Projetista	5709,45	CONTEMPLADO	
José Ricardo Andrade Alves	00235154733	"Um pra dormir, um pra sorrir, um pra trabalhar" Cápsulas de retoque sintético. Espetáculo Teatral.	5709,45	CONTEMPLADO	
Alejandro Sergio Mahias Giles	43766560700	Celularte - Um pot-pourri fotográfico	5709,45	CONTEMPLADO	SIM
PAULO ROBERTO ATHAYDE	67391133787	A Musica de Paulinho Athayde	5709,45	CONTEMPLADO	
Luciana Maria da Rocha Passos Marin	19343308000168	Paty Rural e Identidade Artesanal - Saberes e Fazeres Ancestrais	5709,45	CONTEMPLADO	
Evanir Gomes	79569714700	Artesanto Identidade PATY DO ALFERES	5709,45	CONTEMPLADO	
Mery Alentejo	05644300722	Festival Curta na Praça	5709,45	CONTEMPLADO	
		A agricultura familiar em paty no alferes e o			

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO - Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



THAINÁ DIANA MELO PEREIRA	52308265000155	impacto no contexto econômico da cidade movida ao turismo Rural	5709,45	CONTEMPLADO	
Lucas de Almeida Ferreira	17070702701	Chegaê - Gravação do Audiovisual	5709,45	CONTEMPLADO	SIM
Andréa Alheiro Borsoi	73489042700	Tecer Entre Mulheres	5709,45	CONTEMPLADO	
ROGÉRIO BRUM DOS REIS	02349658783	BANDEIRA ESTRELA DA PAZ	5709,45	CONTEMPLADO	
Tatiane Rosa Naves	05985608158	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Paty do Alferes	5709,45	CONTEMPLADO	SIM
ÁUREA ANDRADE DAVID	95066160787	RETALHOS E POESIA	5709,45	CONTEMPLADO	SIM
João Victor Almeida Arantes	16741189700	Canções, MPB, e Piano	5709,45	CONTEMPLADO	
Jeffer Paulo da Silva Carvalho	10015396736	Em Paty tem Histórias...	5709,45	CONTEMPLADO	SIM
Maria das Graças Batista Lima	75427311734	Arte e Tradição em Palhas, Florecendo Histórias	5709,45	CONTEMPLADO	
Renata Gueia de Oliveira	00741587750	Nina - A gaivota	5709,45	CONTEMPLADO	SIM
Rosângela Maria Vieira Corrêa	10492053758	Oficina Tear de Pregos - Colares, Fios e Cores	5709,45	CONTEMPLADO	
Romildo de Souza Pinto	01069948756	Folia dos Reis "RELÍQUIAS DOS REIS MAGOS"	5709,45	CONTEMPLADO	
Vitória Abdue Cipriani	18396362000109	Cada lixo em seu lugar	5709,45	CONTEMPLADO	
Jussara Zisels Machado Ramos	59884380759	Contos e Cenas	5709,45	CONTEMPLADO	
Luís Cláudio Chagas de Assumpção	77840321704	Afluentes - rios e canções	5709,45	CONTEMPLADO	
Jhonatan Wallace Oliveira Genovez	17812215709	Show para Todos	5709,45	CONTEMPLADO	
Gercili Feitosa Barros	31586562720	Chárau de Quarta	5709,45	CONTEMPLADO	
Maria Eduarda Oliveira Duarte Bezeril	17198998780	Dance Comigo	5709,45	CONTEMPLADO	
Rogéria Jany Magalhaes	02454200708	MOSAICO NAS ESCOLAS	5709,45	CONTEMPLADO	

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, gestor de investimentos mat. 1836/02 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião ordinária, no próximo dia 30 de julho de dois mil e vinte e quatro, as 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias.

Pauta:
- Análise da carteira de investimentos.

Publique-se

Paty do Alferes, 25 de julho de 2024.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 1836/02

Decreto nº 8.652 de 25 de julho de 2024.

APROVA O ESTÁGIO PROBATÓRIO E RATIFICA O RECONHECIMENTO DA ESTABILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO A LEI 1.519/08, de 19 de setembro de 2008, especialmente quanto à Subseção III – Do Estágio Probatório, artigos 24 a 34;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 4610, de 09/08/2016 e os efeitos produzidos a partir de sua publicação principalmente no tocante à realização das atividades previstas quanto às avaliações;

CONSIDERANDO o parecer da CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO relativo ao servidor que ingressou no serviço público do município de Paty do Alferes;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aprovado o estágio probatório do servidor constante do Anexo Único deste Decreto bem como fica ratificado o reconhecimento da estabilidade do mesmo perante o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

Art. 2º) – O servidor que obteve o reconhecimento de sua estabilidade de acordo com o que dispõe este Decreto, ingressa na carreira referente ao cargo do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, no primeiro nível, considerando a estabilidade como parâmetro para efeito de contagem do interstício de 3 (três) anos necessário à avaliação pela Comissão de Desenvolvimento Funcional para progressão ou promoção, no que couber.

Art. 3º) – O órgão competente de Recursos Humanos providenciará as anotações necessárias nos assentamentos funcionais da servidora constantes do Anexo Único.

Art. 4º) – Caberá à CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, o controle o acompanhamento da aplicação das regras contidas neste Decreto promovendo as atualizações e revisões, quando necessário.

Art. 5º) - Revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de julho de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

APROVAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E
RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE

Mat.	Nome	Exercício	Lotação	Descrição do cargo	Estabilidade
1852-01	PRISCILA SONCIN DA SILVA CONCEIÇÃO	05/07/2021	SMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2024
1853-01	VANESSA NOGUEIRA PINTO DA SILVA LISBOA	01/07/2021	SMS	AUX. DE CONS. DENTARIO	02/07/2024

Decreto nº 8653 de 25 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 43.358,40 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.10.2827	GESTÃO DE PESSOAL - SAÚDE	3.1.90.16	1500	4339	R\$ 43.358,40
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 43.358,40

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

§ 1º. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Agência: 4683-3	Conta: 58170-4	Banco: 001	Saldo: R\$ 126.560,88
Agência: 4683-3	Conta: 58172-0	Banco: 001	Saldo: R\$ 12.368,97
Agência: 4683-3	Conta: 58300-6	Banco: 001	Saldo: R\$ 71.350,75
Agência: 4683-3	Conta: 283142-2	Banco: 001	Saldo: R\$ 17,66
Agência: 4683-3	Conta: 13672-7	Banco: 001	Saldo: R\$ 158.248,99
Agência: 4683-3	Conta: 11837-0	Banco: 001	Saldo: R\$ 18,14
Agência: 4683-3	Conta: 7663-5	Banco: 001	Saldo: R\$ 31.160,11
Agência: 4683-3	Conta: 5497-6	Banco: 001	Saldo: R\$ 20,50
Agência: 4671	Conta: 37-6	Banco: 194	Saldo: R\$ 494.767,46
Agência: 6127	Conta: 05103-2	Banco: 341	Saldo: R\$ 41.965,72
Agência: 6793	Conta: 23-0	Banco: 237	Saldo: R\$ 156.501,08
Agência: 6793	Conta: 25-6	Banco: 237	Saldo: R\$ 3.762.660,12
Agência: 6793	Conta: 26-4	Banco: 237	Saldo: R\$ 60.914,05

ATIVO Financeiro		PASSIVO Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 4.916.554,43	Obrigações	R\$ 258.563,33
		Superávit	R\$ 4.657.991,10
Total	R\$ 4.916.554,43	Total	R\$ 4.916.554,43

§ 2º - O valor da suplementação atendida co responde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$ 4.657.991,10
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.399 de 20/02/2024	R\$ 235.328,05
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.441 de 12/03/2024	R\$ 147.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.506 de 30/04/2024	R\$ 1.366.701,90
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 8.648 de 24/07/2024	R\$ 927.459,24
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$ 43.358,40
Saldo disponível para suplementações posteriores	R\$ 2.338.163,51

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decretonº 8654 de 25 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.14	1500	4221	R\$ 21.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 21.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1500	4220	R\$ 21.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 21.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decretonº 8655 de 25 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
33 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - SECRETARIA DE TURISMO	23.695.9.2280	REALIZ DE OUTROS EVENTOS E FESTAS COMEMO	3.3.9.0.39	1704	6056	R\$ 4.250,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 4.250,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1704	5932	R\$ 4.250,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 4.250,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8656 de 25 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 91.277,91 (NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	17.541.24.2268	GERENCIAMENTO DE COLETA SELETIVA	4.4.9.0.52	1500	6289	R\$ 91.277,91
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 91.277,91

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023
Agência: 4683-3 Conta: 14469-X Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 418.622,68

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 418.622,68	Obrigações	R\$ 327.344,77
		Superávit	R\$ 91.277,91
Total	R\$ 418.622,68	Total	R\$ 418.622,68

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 8657 de 25 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 233.103,71 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	17.541.24.2268	GERENCIAMENTO DE COLETA SELETIVA	4.4.9.0.52	1501	6290	R\$ 233.103,71
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 233.103,71

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Agência: 4683-3 Conta: 7667-8 Banco do Brasil: 001 Saldo: R\$ 264.470,18

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 264.470,18	Obrigações	R\$ 31.366,47
		Superávit	R\$ 233.103,71
Total	R\$ 264.470,18	Total	R\$ 264.470,18

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N º 011/2024, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10559/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS E DE NEFROLOGIA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- INSTITUTO DE CLINICA E CIRURGIA SANTA CATARINA, vencedora com o valor total de **R\$ 100.428,36 (Cem mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos);**

- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA, vencedora com o valor total de **R\$ 584.040,70 (Quinhentos e oitenta e quatro mil quarenta reais e setenta centavos).**

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 684.469,06 (Seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

PATY DO ALFERES, 25 DE JULHO DE 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 8658 de 25 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 2.469,35 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	17.541.24.2268	GERENCIAMENTO DE COLETA SELETIVA	4.4.9.0.52	1704	6291	R\$ 2.469,35
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.469,35

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

§ 1º. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Agência: 4683-3 Conta: 5596-4 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 3.082,67

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 3.082,67	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 3.082,67
Total	R\$ 3.082,67	Total	R\$ 3.082,67

§2º. O val or da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no §1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$ 3.082,67
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$ 2.469,35
Saldo disponível para suplementações posteriores	R\$ 613,32

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/2024 – ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 7235/2008, de 03/11/2008;

CONSIDERANDO certidão de tempo de contribuição expedida por esta Prefeitura;

CONSIDERANDO o artigo 69 da Lei nº 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, nesta Prefeitura, o Tempo de Contribuição da servidora **FERNANDA CONCEICAO BERNARDES**, matrícula nº 720/01, TELEFONISTA, lotada na Secretaria de Administração, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição conforme o período discriminado a seguir: 06/06/1991 a 03/02/2003.

Parágrafo único: O período mencionado no caput perfaz um total de 4261 (quatro mil duzentos e sessenta e um) dias, correspondendo a 11 (onze) anos 8 (oito) meses e 6 (seis) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria **033/2010-SMA**.

Paty do Alferes, 25 de julho de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO DE APARELHOS RESPIRATÓRIOS DE ALIMENTAÇÃO DIGITAL E AFINS.

Data e Local: 08 de agosto de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 25 de julho de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Termos de Adesão e Compromisso para cadastros de Órgãos Compradores (Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde) junto ao Sistema de Pregões Eletrônicos do Sistema do Portal de COMPRASBR.

Paty do Alferes, 25 de julho de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 319/2023

O **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes n.º 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, CNPJ: 31.844.889/0001-17 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 123 B – Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC//RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, com base no artigo 79, II da Lei n.º 8.666/93, processo n.º **9798/2023**, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento às fls 213, decide rescindir o Contrato n.º **319/2023** celebrado com a empresa **HJ RODRIGUES MELO LTDA**, que tem como objeto a **PAVIMENTAÇÃO, COM ESPALHAMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, NA RUA DO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL, NUMA EXTENSÃO DE 260,00M DE CUMPRIMENTO POR 10,00M DE LARGURA, EM AVELAR, EXCETO INFRAESTRUTURA, QUE FICARÁ A CARGO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, e a todos os termos dele decorrentes.

Paty do Alferes, 25 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
CONTRATANTE

